

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
FMC Nº 02/2023**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTE SELECIONADO EM MAIS DE UMA CATEGORIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA** através da **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a publicação dos demais proponentes selecionados após etapa de habilitação e após escolha de proponente selecionado em mais de uma categoria do Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#) - demais áreas culturais.

**CONSIDERANDO** o disposto no item 7.4. do Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, qual seja, *“cada proponente poderá concorrer neste Edital com no máximo 01 (um) projeto por categoria e poderá ser contemplado somente 01 (uma) vez neste Edital, ficando a cargo do proponente a escolha pelo projeto a ser executado”*.

**CONSIDERANDO** que a proponente Alessandra Braga de Almeida foi selecionada em 02 (duas) categorias deste Edital, optando pela execução do projeto de nome *“4º Festival Gastronômico no Quilombo da Fazenda”*, da categoria **Cultura Quilombola**, declinando do projeto de nome *“Festival Gastronômico 2024”* selecionado na categoria **Música**;

**COMUNICA** a seleção da proponente abaixo indicada, da categoria **Música**, para apresentar os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, entre os dias **27 a 29 de dezembro**, sob pena de inabilitação.

**MÚSICA:**

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
6º	Elizabeth Menezes da Costa	Show Beiral por Elizabeth Mennezes	Negro	81	Selecionado	

**CONSIDERANDO** a inabilitação dos proponentes *Laura de Jesus Braga (Cultura Quilombola)*; *Romão Mateus (Cultura Caiçara)*; e *Altino dos Santos (Artesanato)*;

**COMUNICA** a seleção dos proponentes abaixo indicados, para apresentarem os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, entre os dias **27 a 29 de dezembro**, sob pena de inabilitação.

**CULTURA QUILOMBOLA:**

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
3º	Aline Cristina da Silva Oliveira	Território e Jongo no Quilombo do Sertão do Itamambuca	Não	86	Selecionado	X

**CULTURA CAIÇARA:**

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
4º	Ricardo de Oliveira	Retrato - Somos nós a Capital do Surf	Não	71	Suplente	X

**ARTESANATO:**

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
4º	Andreza Priscila Rodrigues da Silva	Te Sendo Mandalas	Não	66	Selecionado	X

Os proponentes selecionados e comunicados nesta publicação deverão seguir os seguintes prazos dispostos abaixo:

ETAPAS	DATAS
Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes	27/12/2023 a 29/12/2023
Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes	02/01/2024
Publicação da análise documental	02/01/2024
Período de interposição de recurso referente à análise documental	03/01/2024 a 05/01/2024
Período para análise de recurso referente à análise documental	08/01/2024
Publicação e homologação do resultado final	08/01/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09/01/2024
Repasse dos recursos aos selecionados	até 30 dias após a homologação do resultado final

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTE SELECIONADO EM MAIS DE UMA CATEGORIA** para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023**.

Ubatuba/SP, 26 de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**  
LUIZ ANTONIO BISCHOF  
DIRETOR PRESIDENTE